

Justiça nega venda de bebidas alcoólicas

« **NEGATIVA** » Desembargador João Rebouças, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, indeferiu pedido da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) e justificou medida com dados da Sesap

ALEX RÉGIS

O desembargador João Rebouças, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), indeferiu pedido de concessão de liminar feito pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel/RN) para suspensão da eficácia do artigo 12 do Decreto Estadual nº 30.458, de 1º de abril de 2021, com a consequente autorização da venda de bebidas alcoólicas por parte dos bares, restaurantes e similares, em meio ao retorno das atividades presenciais nesses estabelecimentos.

O desembargador entendeu não estar presente o requisito da “fumaça do bom direito” em favor da Abrasel, não obstante as dificuldades com que o setor econômico no Estado vem passando, em razão das medidas de restrições impostas no combate ao coronavírus.

João Rebouças destacou não vislumbrar, ainda que em análise superficial, qualquer ilegalidade ou falta de motivação no ato normativo. Em seu entendimento, a discricionariedade da administração, neste caso, encontra-se amparada em dados técnicos que sugerem a pertinência do Decreto (Recomendação do Comitê de Especialistas da SESAP-RN), “sobretudo no que concerne à venda de bebidas alcoólicas que, conforme é consabido, o seu consumo, na maioria das vezes, é realizado mediante a reunião de pessoas amigas, familiares, implicando aglomerações, o que vai de en-



Associação dos Bares e Restaurantes do RN alega que empresários do setor estão amargando prejuízos vultosos desde o início da pandemia e decretos mais rígidos

Venda e consumo de bebidas alcoólicas gera, repita-se, potencial risco de aglomeração”

JOÃO REBOUÇAS
Desembargador do TJRN

contro ao objetivo central, que é o isolamento de pessoas”, anotou o magistrado.

O desembargador do TJRN explicou ainda que o Supremo Tribunal Federal tem seguido a compreensão de que a competência da União para legislar sobre assuntos de interesse geral não afasta a incidência das normas estaduais e municipais expedidas com base na competência legislativa concorrente, devendo prevalecer aquelas de âmbito regional, quando o interes-

se sob questão for predominantemente de cunho local. É o que a jurisprudência daquele Corte chama de “respeito à predominância de interesse”.

Observa também que o STF já suspendeu decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que liberava a venda de bebidas alcoólicas.

“Assim, a proibição trazida no Decreto e que ora é impugnada decorre de ato administrativo justificado no zelo que o Administrador Público Estadual

deve ter com a saúde da população local, frente a excepcionalidade da pandemia da covid-19 e dos aumentos das taxas de transmissão, hospitalização e óbitos ocorridos nos últimos dois meses, no Estado”, afirmou o desembargador João Rebouças na decisão.

O integrante do TJRN também apontou existir o risco de efeito multiplicador de demandas idênticas caso seja deferida a medida liminar, “haja vista a existência de inúmeros outros

segmentos da economia interessados em situação análoga à da parte impetrante”, bem como a possibilidade de ocorrência de dano inverso caso a liminar seja concedida, “na medida em que a permissão de venda e consumo de bebidas alcoólicas gera, repita-se, potencial risco de aglomeração de pessoas, o que poderá trazer riscos à saúde da população e consequentemente, ao bom funcionamento do sistema de saúde que, frise-se, já se encontra em colapso”.

Aviso de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica



Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na(s) seguinte(s) área(s):

- Dia 13/04/2021 (Terça-Feira)**
Das 08h30min às 13h30min
Município: Ielmo Marinho. Localidade: Povoado Umari e Adjacências.
Das 10h00min às 14h00min
Município: Senador Elói de Souza. Localidade: Sítio Lagoa dos Cavalos e Adjacências.
- Dia 14/04/2021 (Quarta-Feira)**
Das 07h00min às 11h00min
Município: Parnamirim. Localidade: Povoado Taborda e Adjacências.
Das 08h00min às 10h00min
Município: Rio do Fogo. Localidade: Praia de Zumbi, na Rua do Campo e Adjacências.
Das 08h30min às 13h30min
Município: Caicó. Localidade: Sítio Bela Vista e Adjacências.
Das 09h00min às 13h00min
Município: Nísia Floresta. Localidade: Praia de Camurupim, nas Ruas: Mestre de Obras Antônio de Pádua Souza, Nossa Senhora da Conceição, Prefeito João Lourenço Neto, Maria do Carmo Bezerra Dias e Adjacências.
Das 10h30min às 12h30min
Município: Rio do Fogo. Localidade: Praia de Zumbi, nas Ruas: Castro Alves, São Renato e Adjacências.
Das 14h00min às 16h20min
Município: Rio do Fogo. Localidade: Praia de Zumbi, na Av. Pinheiro, nas Ruas: João Fagundes da Rocha, Francisco Procópio e Adjacências.
Das 14h00min às 17h00min
Município: Nísia Floresta. Localidade: Praia de Barreta e Adjacências.
- Dia 15/04/2021 (Quinta-Feira)**
Das 08h00min às 11h00min
Município: Natal. Bairro: Pajuçara. Rua Maracá e Adjacências.
Das 08h30min às 10h00min
Município: Poço Branco. Bairro: Centro. Av Santa Luzia e Adjacências.
Das 08h30min às 11h30min
Município: Poço Branco. Bairro: Centro. Rua Santa Luzia e Adjacências.
Das 09h00min às 13h00min
Município: Nísia Floresta. Localidade: Praia de Búzios. Trecho da Avenida Coronel Paulo Salema e Adjacências.
Município: Nísia Floresta. Localidade: Praia de Camurupim. Trecho da Avenida Monsenhor Antônio Barros e Adjacências.
Das 09h30min às 12h00min
Município: São Tomé. Bairro: Centro. Rua Padre Ramiro Varela e Adjacências.
Das 10h30min às 12h30min
Município: Poço Branco. Bairro: Centro. Rua Treze de Maio e Adjacências.
Das 13h30min às 15h30min
Município: Poço Branco. Bairro: Centro. Rua Doze de Outubro e Adjacências.
Das 14h00min às 17h00min
Município: Poço Branco. Bairro: Centro. Rua Primeiro de Maio e Adjacências.
Município: Nísia Floresta. Bairro: Búzios. Trecho da Avenida Coronel Paulo Salema e Adjacências.
Município: Nísia Floresta. Bairro: Camurupim. Avenida Monsenhor Antônio Barros e Adjacências.
- Dia 16/04/2021 (Sexta-Feira)**
Das 08h00min às 10h00min
Município: Natal. Bairro: Nossa Senhora da Apresentação. Rua Vitória Régia e Adjacências.
Das 08h00min às 12h00min
Município: Natal. Bairro: Lagoa Azul. Rua Salto Pirapora e Adjacências.
Município: Ceará-Mirim. Localidade: Sítio São João e Adjacências.
Das 08h30min às 10h00min
Município: Poço Branco. Bairro: Centro. Rua Nóbrega Machado e Adjacências.
Das 08h30min às 12h00min
Município: Poço Branco. Bairro: Centro. Rua Antônio Rodrigues e Adjacências.
Das 09h00min às 12h00min
Município: Bom Jesus. Bairro: Centro. Rua Maria Amélia Soares e Adjacências.

Importante: Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação.

COSERN SERVIÇOS
116 é o teleatendimento da Cosern para serviços de emergência. Antes de qualquer ligação para comunicar falta de energia, verifique o disjuntor de sua instalação.
Ao fazer a sua reclamação, informe o número da sua conta-contrato indicada na sua conta de energia, isso facilitará o atendimento.

www.cosern.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico – SRP – nº 009/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VEICULAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 20/04/2021. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do e-mail: do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de março de 2021.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2021

O Município de Lajes Pintadas/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 024/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, visando o Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferramentas e Construção destinados ao atendimento da demanda do município de Lajes Pintadas/RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 19/04/2021, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h20min do dia 19/04/2021. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: cplmjp@gmail.com, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, 06 de abril de 2021.
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/RN, através da CPL, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de Portaria Municipal nº 156/2021, no uso das suas atribuições legais, vem tornar pública a abertura do **Processo Licitatório SMSC/RN nº 2021.04.06.0001**, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2021**, do tipo **menor preço**, adjudicação por valor global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA II, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, situada a Rua Maria de Fátima Gomes, s/n, Alto da Boa Vista, no Município de Caicó/RN. No dia 26 de abril de 2021, das 08:00 às 08:59 horas, será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes e recebimento do Certificado de Registro Cadastral, e às 09:00 horas iniciará a sessão de recebimento e abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**. O Edital contendo maiores informações será disponibilizado no dia 08 de abril de 2021 (após a publicação deste aviso na imprensa oficial nas esferas federal, estadual e municipal e jornal diário de grande circulação na região), na Sala das Licitações, situada na Rua Homero Alves, S/N – Conjunto Vila do Príncipe, Caicó/RN, e no sítio virtual www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 06 de abril de 2021.
TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL SMSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - CPL/PMBF
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 09:00 horas – Horário de Brasília/DF, do dia 19 de abril de 2021 (19/04/2021), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2021 - CPL/PMBF – Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 19 de abril de 2021 (19/04/2021), às 09:30 horas – horário de Brasília/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecer gêneros alimentícios os quais serão destinados aos Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito do município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital. O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como no sítio <http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>.

Baía Formosa/RN, Segunda-Feira, 05 de abril de 2021 (05/04/2021)
Evânio do Nascimento - Pregoeiro Municipal
Portaria nº 127/2021 – GP/PMBF

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA:

Renovação da Licença de Operação para 01 linha de surgência do poço 7CAM1107ARN (com destino a EC-CAM-J e com 727,43 metros de extensão), localizada no campo de CANTO AMARO, município de Areia Branca/RN.

Paulo Marinho de Paiva Neto
Gerente Geral da UN-RNCE



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN
CNPJ 08.334.385/001-35

COMPANHIA FECHADA
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte – CAERN em sua sede social, situada a Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, na Gerência de Contabilidade – GCT e eletronicamente no site da Companhia (www.caern.com.br), no link “Transparência”, os documentos e informações referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

Natal, 05 de abril de 2021
DIRETORIA EXECUTIVA

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA:

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Renovação da Licença Simplificada nº 2017-112206/TEC/RLS-0257, com validade até 21/12/2020, para acesso ao poço 7CAM1231RN com 558m, localizado no Campo de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença Simplificada nº 2020-150960/TEC/RLS-0106, com validade até 30/03/2024, para 02 acessos aos poços 7CAM1507CRN com 196,38m e 7CAM1512CRN com 279,25m, localizados no Campo de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Licença de Operação nº 2020-150960/TEC/LO-0105, com validade até 30/03/2024, para 02 linhas de surgência dos poços 7CAM1507CRN com 2683,02m e 7CAM1512CRN com 2791,53m, localizados no Campo de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Licença de Operação nº 2019-147705/TEC/LO-0371, com validade até 31/03/2024, para 08 poços 7GMS0004ARN, 7GMS0005ARN, ..., 7GMR0126ARN e 7GMR0127ARN, localizados no Campo de Guararé e de Guararé Sudeste, Macau/RN.

PAULO MARINHO DE PAIVA NETO
Gerente Geral da UN-RNCE

classificados
4006.6161